



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Igaracy

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO XXIX\_MÊS VI\_SEMANA XXIV

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA Nº 071/2026

*Dispõe sobre a recomposição dos membros da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano de Ação da Primeira Infância - TCE do Município de Igaracy.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Igaracy - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 052/2026, que instituiu a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano de Ação da Primeira Infância,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano de Ação da Primeira Infância, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e em consonância com o Marco Legal da Primeira Infância.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

#### I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Arvenia Paula Tomaz Ferreira de Souza  
Suplente: Uelida Alves Florentino

#### II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thaysa Lanna Bernardo Azevedo  
Suplente: Erika Silva de Sousa

#### III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Emanuel Álvaro Cavalcante Martins  
Suplente: Rudimellia Andrade Lopes

#### IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Titular: Valcilene Costa Amaro  
Suplente: Luan Carlos Cassiano de Moura

#### V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Wellida Laurentino da Silva  
Suplente: Luzia Pereira de Souza Lopes

#### VI – Conselho Tutelar

Titular: Davilenny Alves Maurício  
Suplente: Albanete Farias de Andrade

#### VII – Representante da Sociedade Civil

Titular: Alicia Souza Costa  
Suplente: José Wagner Araújo de Almeida

**Art. 3º** A Comissão terá a seguinte estrutura organizacional:

Coordenadora: Wellida Laurentino da Silva  
Vice-Coordenadora: Luzia Pereira de Souza Lopes  
Secretário: Emanuel Álvaro Cavalcante Martins

**Art. 4º** Compete à Comissão elaborar diagnóstico situacional, planejar ações e apresentar o Plano de Ação da Primeira Infância do Município, com metas, indicadores e estratégias voltadas às crianças de 0 a 6 anos.

**Art. 5º** A participação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2026.

Dê ciência,  
Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 072/2026

*Declara a vacância de cargo público efetivo em razão de aposentadoria por invalidez e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Igaracy, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 04/1999,

CONSIDERANDO a apresentação da Carta de Concessão de Aposentadoria Por Invalidez pelo servidor FLÁVIO ROBERTO DE FARIAS, em 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a aposentadoria constitui hipótese de vacância do cargo público, nos termos da Lei Complementar nº 04/1999;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo efetivo de Fiscal de Obras, ocupado pelo servidor FLÁVIO ROBERTO DE FARIAS, matrícula nº 1006, em razão de sua aposentadoria por invalidez concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** A vacância de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações de praxe no assentamento funcional do servidor, bem como adote as providências administrativas cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2026.

Dê ciência,  
Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 073/2026

*Declara a vacância de cargo público efetivo em razão de aposentadoria e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Igaracy, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 04/1999,

CONSIDERANDO a apresentação da Carta de Concessão de Aposentadoria pelo servidor PEDRO BATISTA DE FARIAS, em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a aposentadoria constitui hipótese de vacância do cargo público, nos termos da Lei Complementar nº 04/1999;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Captura e Remoção de Animais, ocupado pelo servidor PEDRO BATISTA DE FARIAS, matrícula nº 1540, em razão de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** A vacância de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

**Art. 3º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações de praxe no assentamento funcional do servidor, bem como adote as providências administrativas cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2026.

Dê ciência,  
Publique-se.

EDNAILTON SABINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

EDIÇÃO ORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.  
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:  
Damião Bozzano da Silva

